

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 033/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de membros dos Comitês Municipal e local do Programa Família Paranaense e das outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que o município aderiu ao Programa Família Paranaense, instituído pela Lei Estadual nº 17.734/2013, visando o atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a representação de membros junto aos Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranaense.

Art. 2º- Comitê Municipal:

O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Esperança Nova – Pr, é composto por 1 membro titular e 1 suplente dos seguintes seguimento:

I- Divisão Municipal de Assistência Social

Titular- José Eurípedes Berbel

Suplente - Maria Aparecida Reis Martins.

II- Divisão Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular – Joana de Fatima Zanferrari

Suplente – Jane Aparecida Bissoni

III- Divisão Municipal de Saúde

Titular – Reginaldo Ianqui

Suplente – Fabiana da Silva Prandini Tanjoni

IV- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

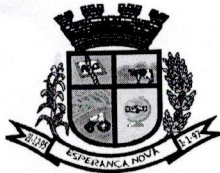
Titular - Alan Santinon Roncolatto

Suplente – Marcio Cezar Marroquio

V- EMATER:

Titular- Maurilio Vitorelli

Suplente – Helton Pinto de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Parágrafo único. O Comitê Municipal devera se reunir mensalmente, conforme diretriz metodológica do programa.

Art.3º - Comitê Local:

O Comitê Local é constituído por 1 membro titular e 1 suplente dos seguintes equipamentos municipais:

I- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Titular- Walkiria Eloi Benedito

Suplente - Valquíria Santos Ochman

II- Unidade Básica de Saúde

Titular- Liliã dos Santos Martins

Suplente – Valdirene Beatriz Arias Delicoli,

III- Escola Municipal Irmã Dulce

Titular- kesie Viviane Betinelli de Souza

Suplente- Silvana Gasparoto Vasconcelos

IV- Colégio Estadual Marechal da Costa e Silva

Titular- Aurinete Bernardo da Silva Farias

Suplente – Regiani Aparecida Silva.

V- Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Titular- Neuzeli Duenha Bogas Simões

Suplente – Maria do Carmo Massolla

Parágrafo Único- O Comitê Municipal devera se reunir duas vezes por mês, conforme diretriz metodológica do Programa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

